

**RESOLVE:**

I - CESSAR os efeitos da Portaria n.º 840/2017-PTJ, de 28/4/2017, na parte que designou para atuar como Membro da CPL nas licitações no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o servidor **EDIVAM DE LUCENA NASCIMENTO JÚNIOR**, matrícula n.º 5880-7;

II - DESIGNAR para atuar como Membro da CPL nas licitações no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o servidor **GUILHERME BARBOSA FERNANDES**, matrícula n.º 5879-3.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de julho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Eletrônico nº 028/2016
Processo Administrativo nº. 3589/2016
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **MOBILIÁRIO** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 13/07/2017, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 01/08/2017, às 10h (horário de Brasília) / 09h (horário de Manaus), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 11 de julho de 2017.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 015/2017**. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de Buffet para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze), conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 6318/2017;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido pregão eletrônico às empresas, conforme segue: **INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA LTDA - EPP – CNPJ nº 07.259.925/0001-09, Item 1** : no menor preço por item, no valor de **R\$ 49.725,00** (quarenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais), **Item 2**: no menor preço por item, valor de, **R\$ 13.550,00** (treze mil e quinhentos e cinquenta reais); e **B L P GOMES - EPP – CNPJ nº 08.387.405/0001-36, Item 3**: no menor preço por item, valor de, **R\$ 18.080,00** (dezoito mil e oitenta reais), **Item 4**: no menor preço por item, valor de, **R\$ 17.480,00** (dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 306- 322 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado no que concerne aos **Itens 1, 2, 3 e 4** com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 11 de julho de 2017.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 109/2017 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2016-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/03117

3.DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A..

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 021/2016-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses relativo à prestação dos serviços de Execução de Sistemas – PRODAM-RH, para manter o cadastro dos servidores e Folha de Pagamento de Pessoal, processar folhas de pagamento e fornecer relatórios para efetivação de pagamento, bem como o reajuste anual com base no IGP-DI (FGV), cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2015 a Novembro/2016, sendo o índice acumulado